



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 05/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências

MAICON VIZENTIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67 da Lei Municipal n.º 1419/2018 de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual
DIEGO HÜBLER	JANEIRO/FEVEREIRO	7	8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ-RS

Ibiacá - RS, 30 de janeiro de 2026

Maicon Vizentin
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.

Alcir Stefani
Secretário da Mesa Diretora